

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.G.C. (MF) - No. 41.522.111/0001-45

Decreto No. 19 , de 03 de novembro de 1997.

Abre o Credito Adicional, Suplementar no valor de
R\$ 5.000,00 para reforco de dotacao(oes) orcamentaria(s) e de
outras providencias.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
Estado do Piaui, no uso das atribuicoes que lhe sao conferidas, tendo em
vista o disposto no Art. 43 da Lei Federal No. 4.320 de
17 de marco de 1.964.

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica aberto no Orcamento Geral o credito
adicional, suplementar em 0.12% no valor de R\$ 5.000,00,
CINCO MIL REAIS *****

autorizado pela Lei Orcamentaria No. _____ de ____/____/____ para
reforco da(s) dotacao(oes) seguinte(s):

ESPECIFICACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
1101 - GABINETE DO PREFEITO		
03070202.05 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00	
3.1.1.1.02.00 - Diarias		400,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Servicos e Encargos		1.600,00
SUB-TOTAL ==>	2.000,00	2.000,00
1102 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
03070202.08 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	
3.1.3.2.00.00 - Outros Servicos e Encargos		1.000,00
SUB-TOTAL ==>	1.000,00	1.000,00

ESPECIFICACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
1104 - SERVICO SOCIAL DO MUNICIPIO		
15814862.11 - MANUTENCAO DO SERVICO SOCIAL DO MUNICIPIO	1.000,00	
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		1.000,00
SUB-TOTAL ==>	1.000,00	1.000,00
1201 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
05221342.14 - MANUTENCAO DOS POSTOS TELEFONICOS DA TELEPISA	1.000,00	
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		1.000,00
SUB-TOTAL ==>	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL ==>	5.000,00	5.000,00

Art. 2o. - O presente credito sera coberto com os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da(s) dotacao(oes) orcamentaria(s) seguinte(s):

1101 - GABINETE DO PREFEITO		
03070202.05 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00	
3.1.1.1.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		2.000,00
SUB-TOTAL ==>	2.000,00	2.000,00
1102 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
03070202.08 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	
3.1.1.1.03.00 - Outras Despesas Variaveis		1.000,00
SUB-TOTAL ==>	1.000,00	1.000,00

ESPECIFICACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
1104 - SERVICO SOCIAL DO MUNICIPIO		
15814862.11 - MANUTENCAO DO SERVICO SOCIAL DO MUNICIPIO	1.000,00	
3.2.5.9.00.00 - Outras Transferencias a Pessoas		1.000,00
SUB-TOTAL ==>	1.000,00	1.000,00
1201 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
05221342.14 - MANUTENCAO DOS POSTOS TELEFONICOS DA TELEPISA	1.000,00	
3.1.9.2.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
SUB-TOTAL ==>	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL ==>	5.000,00	5.000,00

Art. 3o. - O presente decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4o. - Revogam-se as disposicoes em contrario.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
Estado do Piaui, em 03 de novembro de 1997.



FRANCISCO FORTES RODRIGUES NETO
Prefeito(a) Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente decreto nesta Secretaria ao dia tres de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.



PAULO AFONSO REBELO LUSTOSA
Secretario(a) de Financas